



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

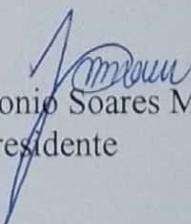
Processo nº SC 047/2023

Assunto: Contratação de empresa para serviço de provedor de internet da Câmara Municipal de Porciúncula no ano de 2024.

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **DIGITAL NET INFORMÁTICA MG LTDA, inscrita no CNPJ n. 16.482.316/0003-69**, ao preço mensal de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), totalizando o valor anual de R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), por dois pontos de internet banda larga de fibra óptica contendo um ponto de 800MBPS na sede e outro ponto com 800MBPS no Anexo, a fim de prestar o serviço de internet para a Câmara Municipal de Porciúncula no ano de 2024.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 13 de dezembro de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente